

Senhor Pregoeiro,

Em atendimento à solicitação de análise da documentação técnica referente ao Processo SEI 08200.010464/2022-01, para aquisição de Solução de controle de Acesso, a Equipe Técnica entendeu pela necessidade de promover diligências junto à Licitante para melhor compreensão da proposta, conforme previsão no Art. 43 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. As diligências são promovidas para os itens de especificação técnica do Anexo I do Termo de Referência (SEI 310474464).

Assim, solicitamos identificar na documentação técnica, a comprovação do atendimento dos Itens:

I - Software de Controle de Acesso

Item 1.10: Deverá ser disponibilizada uma interface WEB, ou por software, com todos os recursos disponíveis na solução, o link de acesso à interface poderá ser integrado e disponibilizado no portal da Intranet da Polícia Federal. O Software de Interface Web deve se integrar à solução de single sign-on da PF. Pode-se utilizar OAuth2 ou SAML. A solução utilizada pela PF é o RH SSO (Redhat Single SignOn).

[Análise da Resposta da Licitante: A Licitante comprovou o atendimento do Item.](#)

Item 1.16: Deverá ser compatível com infraestrutura virtualizadas do Microsoft Hyper-V.

[Análise da Resposta da Licitante: A Licitante comprovou o atendimento do Item.](#)

Item 1.13: O sistema deverá ser capaz de gerenciar uma base de dados de no mínimo 100.000 usuários.

[Análise da Resposta da Licitante: A Licitante comprovou o atendimento do Item.](#)

Item 1.19: Com SDK - Software Development Kit (kit de desenvolvimento de aplicativos) ou API (Application Programming Interface), para integração dos sistemas. Os SDK's e/ou as ferramentas de integração devem ser devidamente documentados, a fim de permitir, se necessário, a integração com outros sistemas sem a necessidade de assistência externa.

[Análise da Resposta da Licitante: A Licitante comprovou o atendimento do Item.](#)

Item 1.20: Deverá permitir a geração de relatórios por unidades e por determinado período que mostrem os eventos de entrada e saída de pessoas, fornecendo os seguintes

dados no mínimo: matrícula, horário do evento, indicação se foi evento de entrada/saída.

[Análise da Resposta da Licitante: A Licitante comprovou o atendimento do Item.](#)

Item 1.52: Deverá permitir que todos os eventos e alarmes sejam enviados em tempo real para o sistema de VMS.

[Análise da Resposta da Licitante: A Licitante comprovou o atendimento do Item.](#)

Item 1.53.6: Deverá ter suporte a autenticação por múltiplos fatores, com configuração feita de forma individual por leitora e por grupos de usuários. No mínimo, as seguintes combinações de autenticação devem ser suportadas: cartão + biometria, cartão + biometria facial.

[Análise da Resposta da Licitante: A Licitante comprovou o atendimento do Item.](#)

II - Catraca Pedestal

Item 3.2.1: Deve possuir um dispositivo que desarme o braço que está em repouso (posição horizontal), fazendo-o passar para a posição vertical e deixando o vão livre para a passagem de pessoas em caso de emergência ou falta de energia.

[Análise da resposta da Licitante: A Licitante comprovou o atendimento do Item.](#)

Item 3.2.4: Mecanismo de Giro:

- O giro deve ocorrer conforme o usuário exerça força nos braços.
- Deve operar de forma que permita o travamento do giro, sendo composto por solenoides que atuam de forma independente para travamento do sentido de entrada ou saída.
- Deve possuir sensor de giro do tipo Hall, ou indutivo, ou ótico, para identificar o sentido do giro dos braços.
- Em caso de meio giro dos braços, o mecanismo deverá travar o retorno, possibilitando apenas a conclusão do acesso, evitando a burla do meio giro.

[Análise da resposta da Licitante: A Licitante comprovou o atendimento do Item.](#)

Item 3.2.5: Deve possuir dispositivo de segurança, para acesso ao seu interior.

[Análise da resposta da Licitante: A Licitante comprovou o atendimento do Item](#)

III - Catraca Pivotante ou Flap

Item 4.2.9: O corredor de passagem deve possuir, no mínimo, 5 pares de sensores de controle de passagem, com pelo menos 2 pares de sensores para proteção anticolisão.

Análise da resposta da Licitante: A Licitante comprovou o atendimento do Item.

IV - Software de Videomonitoramento (VMS) com Licenciamento por câmera

Item 8.8: O software deverá ser compatível no mínimo com a plataforma de virtualização Hyper-v da Microsoft.

Análise da Resposta da Licitante: O item 8.8 é a especificação do Software de Videomonitoramento (VMS) com Licenciamento por câmera, neste caso a Licitante **não comprovou** o atendimento do Item 8.8, uma vez que a resposta se refere ao Software de Controle de Acesso.

Item 8.79: Com função de VÍDEO WALL disponibilizado no software do VMS

- Deve suportar integração com vídeo wall compatível com no mínimo 8 telas Full HD.
- Cada saída de vídeo pode ser escalonada por meio do modo "vídeo wall" suportado pelo fornecedor do monitor de vídeo.
- Deve suportar a exibição de no mínimo 32 câmeras Full HD simultâneas em 30 fps.
- Deverá ser disponibilizado no mínimo uma licença de vídeo wall por Unidade Contratante.

Análise da resposta da Licitante: A resposta não é satisfatória uma vez que a declaração não é um documento técnico.

Item 8.19: Deverá permitir Integração nativa de todos os dispositivos compatíveis com os fóruns de compatibilidade ONVIF Profile T, G e S, nos itens considerados obrigatórios em cada Profile.

Análise da resposta da Licitante: A resposta não é satisfatória uma vez que a declaração não é um documento técnico.

V - Licença por Câmera para Detecção e Reconhecimento de Placa Veicular

Item 9.7: Banco de dados com capacidade mínima de registrar 50.000 placas.

Análise da resposta da Licitante: A resposta não é satisfatória uma vez que a declaração não é um documento técnico.

Item 9.10: Com Eficiência de acerto na detecção, captura e identificação de placas maior que 90%.

Análise da resposta da Licitante: A resposta não é satisfatória uma vez que a declaração não é um documento técnico.

VI - Licença por Câmera para Detecção e Reconhecimento Facial

Item 10.15: Nível de precisão de 90%.

Análise da resposta da Licitante: A resposta não é satisfatória uma vez que a declaração não é um documento técnico.

VII - Câmera Tipo 1 (Bullet), Câmera Tipo 2 (Bullet) e Câmera Tipo 4 (PTZ)

Considerando haver divergências de nomenclatura entre o modelo encontrado na proposta comercial, e o modelo descrito na comprovação do atendimento aos perfis do ONVIF, solicitamos identificar o modelo que está sendo ofertado de fato para atender a solução.

Análise da resposta da Licitante: A Licitante forneceu as informações para possibilitar a análise dos itens ofertados.

Parecer:

Com relação ao Software de Controle de Acesso, ainda que a Licitante tenha apresentado respostas para os itens (itens 1.10, 1.16, 1.13, 1.19,1.20, 1.52 e 1.53,6), foi observado divergências entre o “folder suricato PF”, e o folder disponibilizado no sitio eletrônico do desenvolvedor, o folder enviado para a Policia Federal tem informações diferentes do folder disponibilizado publicamente pelo desenvolvedor do software, as informações disponibilizadas no folder enviadas para a PF está inclusive na mesma sequência das especificações do anexo I do termo de Referência.

Para os itens 8.79, 8.19, 9.7, 9.10 e 10.15, as respostas não são suficientes, a declaração não se constitui em um documento técnico de fato, esse tipo de documento não é aceito por prejudicar a livre concorrência.

Para os itens de câmera, as informações serão consideradas na análise da proposta.